



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

Referência: Projeto de Lei nº 038/2022

Autor: Erasto da Costa Rocha

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ELOY DE ALMEIDA XAVIER”, EM BREJO GRANDE DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º.** Fica denominada Rua “Eloy de Almeida Xavier”, a via pública que, se inicia defronte a Igreja Presbiteriana e finda próximo a Fábrica de Farinha Xavier, em Brejo Grande do Sul, neste Município.
- Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.
- Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim- ES, 08 de Julho de 2022

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

